



# Prefeitura Municipal de Guararema

## Estado de São Paulo



### EDITAL N° 47 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Autoriza o aditamento do Termo de Colaboração n° 04/2019 e a concessão de subvenção à AMAC - Associação Mogiana de Ações para Cidadania para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**LEI N° 3388  
De 29 de Dezembro de 2020**

**Art.1°** Fica autorizado o aditamento do Termo de Colaboração n° 04/2019 firmado com a AMAC - Associação Mogiana de Ações para Cidadania, conforme previsão da Minuta do Termo de Aditamento n° 02, constante no Anexo Único desta Lei, que passa a fazer parte dela para todos os efeitos legais.

**Art.2°** O Poder Executivo fica autorizado a conceder, nos meses de janeiro, fevereiro e março do exercício de 2021, subvenção à AMAC - Associação Mogiana de Ações para Cidadania, estabelecida no Município de Mogi das Cruzes - SP, até o montante de R\$ 446.583,03 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e três centavos), já consignados no orçamento municipal.

**Art.3°** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente no exercício de 2021, classificadas como: 02.08.03/3.3.50.43/01/27.812.0014.2078, 02.08.03/3.3.50.43/01/13.392.0014.2078 e 02.11.04/3.3.50.43/01/08.244.0005.2078, até o limite de 446.583,03 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e três centavos).



# Prefeitura Municipal de Guararema

## Estado de São Paulo



**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

  
**ADRIANO DE TOLEDO LEITE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Modernização Administrativa e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
**VÂNIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS**



# Prefeitura Municipal de Guararema

## Estado de São Paulo



### ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N° 3388/2020

#### MINUTA DO TERMO DE ADITAMENTO N° 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 04/2019

Aditamento n° 02 ao Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guararema e a AMAC - Associação Mogiana de Ações para Cidadania de Mogi das Cruzes.

O **MUNICÍPIO DE GUARAREMA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n° 46.523.262/0001-31, com sede na Praça Coronel Brasília Fonseca, n° 35, Centro, Guararema - SP, CEP: 08900-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. XXXXXXXXXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG n° XXXXX e inscrito no CPF/MF sob o n° XXXXX, daqui por diante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado, a **AMAC - ASSOCIAÇÃO MOGIANA DE AÇÕES PARA CIDADANIA DE MOGI DAS CRUZES**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.604.585/0001-00, com sede na Rua Professor Flaviano de Mello, n° 378, Sala 01, Centro, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP 08.710-620, neste ato representada pelo (a) Sr(a). XXXXXXXXXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da Cédula de Identidade RG n° xxx e inscrita no CPF/MF sob o n° xx, residente e domiciliado(a) XXXXX, n°, Bairro, Cidade, Estado, CEP, daqui por diante denominada **ENTIDADE**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO N° 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 04/2019**, nos termos previstos na Lei Municipal n° XXXX, de XX de XX de XXXX, observadas as disposições legais da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Municipal 3.633, de 07 de novembro de 2017 e alterações, mediante as seguintes cláusulas:

1. Considerando que o Programa Ação Cidadã propicia oficinas nas diversas áreas de atuação - Assistência Social, Cultura e Esportes e Lazer, havendo o interesse público na sua permanência;

✍



# Prefeitura Municipal de Guararema

## Estado de São Paulo



2. Considerando que o Termo de Colaboração nº 04/2019 prevê a possibilidade de aditamento, por acordo entre as partes, no caso de prorrogação do prazo de vigência;
3. Considerando que houve parecer favorável da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
4. Considerando que o presente aditamento possui autorização legislativa.

### **FICA O PRESENTE ADITADO NOS SEGUINTE TERMOS:**

**Cláusula Primeira** - Fica o Termo de Colaboração nº 04/2019 prorrogado por mais um período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2021, e término em 31 de março de 2021, podendo ser prorrogado na forma da Lei, desde que haja interesse das partes e seja respeitada a legislação vigente.

**Cláusula Segunda** - O valor da cooperação financeira, para o exercício de 2021, é de até 446.583,03 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e três centavos), que será pago mensalmente, de acordo com a Cláusula Quinta do Termo de Colaboração.

**Cláusula Terceira** - As despesas decorrentes do presente aditamento serão atendidas com recursos próprios do Município, pelas dotações orçamentárias classificadas como:

- I** - 02.08.03/3.3.50.43/01/13.392.0014.2078;
- II** - 02.08.03/3.3.50.43/01/27.812.0014.2078;
- III** - 02.11.04/3.3.50.43/01/08.244.0005.2078.

**Cláusula Quarta** - A execução do objeto do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2019 processar-se-á consoante Plano de Trabalho, integrante do Processo Administrativo nº 10265/2020, de 30 de novembro de 2020.

**Cláusula Quinta** - Ficam, portanto, ADITADAS as cláusulas acima, bem como RATIFICADAS as demais condições contratuais originais.



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



E, por estarem de comum acordo, firmam o presente Termo de Colaboração em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que abaixo também assinam.

Prefeitura Municipal de Guararema, XX de Dezembro de XXXX.

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
PREFEITO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO

---

XXXX  
ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G.

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G.